



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
13/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DO CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE  
DE CAXIAS E A EMPRESA CONSULT VIAGENS E TURISMO  
LTDA.**

A União, por intermédio do CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS, com sede na Praça Almirante Júlio de Noronha s/n, CEP 22010-020, Leme -RJ, na cidade do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10015144/0001-75, neste ato representado pelo Coronel ANSELMO RANGEL DOS ANJOS, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 436, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 67, de 8 de abril de 2020, inscrito no CPF sob o nº 007.617.077-27, portador da matrícula funcional nº 018745513-4, expedida pelo MD, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.955.015/0001-20, sediada no SHN Quadra 01, conj A, bloco D, sala 303 – Ed. Fusion, Asa Norte – Brasília / DF – CEP: 70701-040, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO CABRAL, portador da Carteira de Identidade nº 434307, expedida pelo SSP/DF, e CPF nº 224.980.791-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 06659056416201942 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 11/2019, da UGG 160298, que este Centro consta como UG Participante, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem rodoviária, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Objeto da contratação:

Grupo	It	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Global
3	5	Prestação de Serviços de reserva, aquisição, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias com a finalidade de transporte individual prestado aos militares, servidores civis e seus dependentes da área da 1ª Região Militar	150	R\$ 0,01	R\$ 1,50
	6	Aquisição de passagem rodoviária	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 25/06/2020, e encerramento em 24/06/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 30.001,50 (trinta mil, um real e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160289

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 171423

Elemento de Despesa: 33.90.33

PI: C4ENMILCAPE

4.2. Em função da Característica do objeto em questão, é extremamente relevante salientar que poderão ser utilizadas outras dotações orçamentárias. Ora, são inúmeras as atividades, relacionados a inúmeros Órgãos Provedores Internos, por isso o presente contrato abarcará mais de uma Nota de Crédito. Este Centro faz aquisição de Viagens para Desmobilização de Militares em Missão de Paz, realização de concursos públicos de admissão na Força Terrestre, Aplicação de Testes Psicológico em diversas escolas de formação, visitas técnicas em diversos Órgão em todos o Território Nacional. Cada missão descrita pode possuir uma dotação orçamentária distinta, motivo pelo o qual é formulado o presente item.

4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

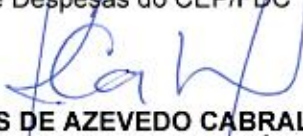
**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

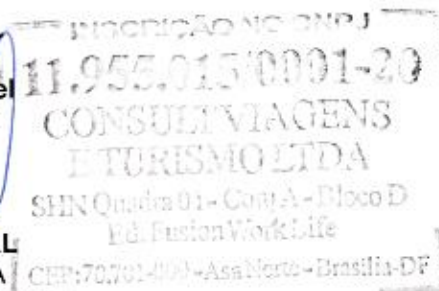
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020


  
**ANSELMO RANGEL DOS ANJOS – Cel**  
Ordenador de Despesas do CEP/FDC

  
**JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO CABRAL**  
Representante legal da CONTRATADA

*Jose Carlos de Azevedo Cabral*  
RG: 434.307-SSP-DF  
CPF: 224.980.781-48




TESTEMUNHAS:



---

**Sandro César de Almeida Coelho – Maj**  
Chefe da SALC do CEP/FDC



---

**Lucas Rodrigues Font – 1º Ten OIT**  
Adjunto da SALC do CEP/FDC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1149420571

NOME  
JOSE CARLOS DE AZEVEDO CABRAL

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF  
434307 SSP\_DF

CPF  
224.980.791-49

DATA NASCIMENTO  
27/09/1960

RELACÃO  
JANUARIO CABRAL DE  
MACEDO  
CLEUZA SANT'ANA CABRAL

PROFISSÃO  
AB

ACE  
AB

CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
01453744196

VALIDADEZ  
21/09/2020

1ª HABILITAÇÃO  
19/01/1980



*Jose Carlos de Azevedo Cabral*  
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1149420571

LOCAL  
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO  
01/10/2015

Jayme *Jayme* de Sousa  
Diretor Geral  
DETRAN-DF  
SECRETARIA DO TRÂNSITO

80395844476  
DF743137370

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

## 19ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2020

O Ordenador de Despesas do 19º BI Mtz torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 01/2020, para a contratação de serviço desmidação, desratização e descupinização; limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água, onde sagrarão-se vencedores os seguintes fornecedores: 06.941.912/0001-44 - MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - itens 1 e 2 - valor R\$ 209.854.000,00 - 16.843.558/0001-74 - RS DEDETIZACAO LTDA - item 3 - valor R\$ 2.520.000,00. Valor Global da Ata: R\$ 212.374.000,00. PREGOEIRO: DLENIFER CASTRO DO NASCIMENTO - 3º SGT.

MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 06/07/2020) 160073-00001-2020NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 28/2019

O Ordenador de Despesas do 19º BI Mtz torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 28/2019, para a aquisição de Materiais de consumo para o pelotão de manutenção e transporte, onde sagrarão-se vencedores os seguintes fornecedores: 00.768.990/0001-02 - FLEXICOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - item 48 - valor R\$ 456.350,00 - 08.658.622/0001-13 - J. J. VITALI - itens 38, 39, 42, 43, 44, 56 e 58 - valor R\$ 3.239.800,00 - 10.463.704/0001-54 - K. DE T. H. AGRA - item 68 - valor R\$ 1.074.000,00 - 13.545.473/0001-16 - LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - itens 47 e 63 - valor R\$ 7.417.300,00 - 14.968.227/0001-30 - FERGAMI COMERCIAL LTDA - itens 61, 64, 65 e 67 - valor R\$ 9.511.920,00 - 14.974.969/0001-78 - ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - item 11 - valor R\$ 672.000,00 - 16.675.651/0001-11 - JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA - itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 37, 40, 54, 57, 59, 66 e 69 - 24.384.947/0001-01 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - itens 12 e 13 - valor R\$ 11.820.000,00 - 27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO EIRELI - item 60 - valor R\$ 2.220.000,00 - 30.572.270/0001-38 - DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO CHESTE EIRELI - itens 23, 26, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 - valor R\$ 23.588.500,00 - 32.505.621/0001-13 - FIRST SELECT DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS DE MANUT. - itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 45 e 53 - valor R\$ 51.999.800,00 - 33.647.502/0001-68 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOPAS PINHEIRAL - EIRELI - item 52 - valor R\$ 1.080.000,00 - 33.658.130/0001-75 - FIELCOMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - itens 10, 24, 24.27, 29, 45, 50, 51, 55 e 62 - valor R\$ 33.498.400,00 - 34.001.937/0001-01 - DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - itens 25 e 30 - valor R\$ 2.125.000,00 - 55.118.103/0001-42 - ENGENMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA - itens 7, 28 e 46 - valor R\$ 5.900.000,00. Valor Global da Ata: R\$ 418.925.470,00. PREGOEIRO: DLENIFER CASTRO DO NASCIMENTO - 3º SGT.

MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 06/07/2020) 160073-00001-2020NE000001

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO TECNOLÓGICO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 160291

Nº Processo: 64219001938202026.  
PREGÃO SISPP Nº 15/2020. Contratante: CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 30090575000103. Contratado: RODOCON CONSTRUCOES ROODOVIARIAS - LTDA. Objeto: Serviço de recolhimento e transporte de resíduos sólidos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021. Valor Total: R\$63.220,80. Fonte: 100000000 - 2020NE800347. Data de Assinatura: 29/06/2020.

(SICON - 06/07/2020) 160073-00001-2020NE000001

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 160291

Nº Processo: 64219001938202026.  
PREGÃO SISPP Nº 15/2020. Contratante: CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 14470588000151. Contratado: SERVIÇOESTE RIO DE JANEIRO LTDA. Objeto: Serviços de recolhimento e transporte de resíduos sólidos infectante. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021. Valor Total: R\$1.824,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800348. Data de Assinatura: 29/06/2020.

(SICON - 06/07/2020) 160073-00001-2020NE000001

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 26/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/06/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências do CTE, executados de forma contínua, de acordo com as programações estabelecidas pela Administração, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 07/07/2020 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h30. Endereço: Avenida Das Américas, 287/05, Guaratiba Guaratiba - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WILSON TAJUB JUNIOR  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 06/07/2020) 160073-00001-2020NE000001

DIRETORIA DE FABRICAÇÃO  
ARSENAL DE GUERRA DE SÃO PAULOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 160529

Nº Processo: 64005000151202052. Objeto: Aquisição de insumos para oficina de serralheria. Total de Itens Licitados: 104. Edital: 07/07/2020 das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rodovia Marechal Rondon, Km 29 - Centro, Vila Militar - Barueri/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160529-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUIZ EDUARDO MELLO CORREA DA SILVA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/07/2020) 160529-00001-2020NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019 - UASG 160529

Nº Processo: 64005004142201905. Objeto: Aquisição de material de informática. Total de Itens Licitados: 74. Edital: 07/07/2020 das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rodovia Marechal Rondon, Km 29 - Centro, Vila Militar - Barueri/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160529-5-00030-2019. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUIZ EDUARDO MELLO CORREA DA SILVA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/07/2020) 160529-00001-2020NE000001

## INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 160327

Nº Processo: 64613000406202019.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA - CNPJ Contratado: 40282584000150. Contratado: KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E - SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de limpeza, conservação, higiene, desinfecção e manutenção de áreas internas e externas do IME/PRF, com disponibilização de materiais, equipamentos e mão de obra, em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art.61 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021. Valor Total: R\$1.973.793,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800170. Data de Assinatura: 30/06/2020.

(SICON - 06/07/2020) 160327-00001-2020NE000001

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 7/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/06/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de coleta, transporte e destinação final, em aterro sanitário, de resíduos sólidos, contemplando fornecimento de equipamentos suficientes para movimentação interna e externa dos mesmos, visando o atendimento das necessidades do IME.

PAULO RICARDO SOUSA DA ROSA  
Ordenador de Despesas por Delegação de Competência

(SIDEC - 06/07/2020) 160327-00001-2020NE000001

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR  
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020 - UASG 160289

Numero do Contrato: 11/2020. Processo: 06659056416201945. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL CNPJ Contratado: 06955770000174. Contratado: P&P TURISMO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25 de junho de 2020 a 24 de junho de 2021. Valor total estimado: R\$ 202.000,00. Data de Assinatura: 24/06/2020.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 - UASG 160289

Numero do Contrato: 12/2020. Processo: 06659056416201945. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL CNPJ Contratado: 06064175000149. Contratado: AIRES TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea internacional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25 de junho de 2020 a 24 de junho de 2021. Valor total estimado: R\$ 45.000,15. Data de Assinatura: 24/06/2020.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020 - UASG 160289

Numero do Contrato: 13/2020. Processo: 06659056416201945. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL CNPJ Contratado: 11955015000120. Contratado: CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem rodoviária. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25 de junho de 2020 a 24 de junho de 2021. Valor total estimado: R\$ 30.001,50. Data de Assinatura: 24/06/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 160289

Numero do Contrato: 6/2020.  
Nº Processo: 64204000244202031.  
PREGÃO SRP Nº 1/2020. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL - CNPJ Contratado: 21420856000196. Contratado: FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS. Objeto: Acréscimo de 21,739% no contrato a fim de matricular mais 5 (cinco) oficiais no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Hospitalar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/06/2020 a 16/04/2021. Valor Total: R\$26.510,87. Fonte: 151000000 - 2020NE800023. Data de Assinatura: 08/06/2020.

(SICON - 06/07/2020)

## ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAEREA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2020

A Escola de Artilharia de Costa e Antiaeréa divulga o resultado do pregão 02/2020. Objeto: escolha de proposta mais vantajosa para a Cessão de uso, para utilização de cantina, localizada na Avenida General Benedito da Silveira, 701, Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ, subordinado ao EXÉRCITO BRASILEIRO. Consagrou-se vencedora o item 1 a empresa M.L. SANTOS OLIVEIRA LANCHES 11.404.826/0001-32, ofertando o desconto de 2,55%, perfazendo no valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

OZEAS MOURA NUNES JUNIOR  
Pregoeiro

Dias: 03/07/2020, 06/07/2020 e 07/07/2020

(SIDEC - 06/07/2020) 160312-00001-2020NE000001





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS**  
Praça Almirante Júlio de Noronha S/N, Leme - RIO DE JANEIRO (RJ) - CEP 22010-020  
FONE 3223-5015 - E-mail: salc.cep@gmail.com

Ofício nº 04 - DA/CEP/FDC  
EB: 64204.004460/2021-36

Rio de Janeiro, RJ, 24 de junho de 2021.

Senhor,  
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO CABRAL  
representante da empresa Consult Viagens E Turismo Ltda.

Assunto: **manifestação quanto ao interesse de prorrogação do Contrato nº 12/2020 – CEP/FDC**

Senhor,

1. Versa o presente expediente sobre termo aditivo ao contrato nº 13/2020, celebrado entre a empresa Consult Viagens E Turismo Ltda e o centro de estudos de pessoal e forte duque de caxias (cep/fdc).

2. Tendo em vista o término do prazo de vigência do contrato, no dia 24 de junho de 2021, infirmo que foram iniciados os trâmites administrativos para a renovação contratual.

3. Para tal, solicito a manifestação expressa quanto ao interesse dessa empresa na prorrogação do prazo contratual nas mesmas condições do contrato original, por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula segunda, do referido Termo de Contrato. E com fulcro no inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

4. Desde já agradeço a atenção e aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ANSELMO RANGEL DOS ANJOS – Cel**

Comandante do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias

**"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA  
LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE."**





SALC CEP/FDC &lt;salc.cep@gmail.com&gt;

**TERMO ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO 13/2020 - CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS - (CEP/FDC) - CONSULT VIAGENS**

1 mensagem

ney@consultviagens.com.br <ney@consultviagens.com.br>  
Para: salc.cep@gmail.com  
Cc: zecarlos@consultviagens.com.br

29 de junho de 2021 14:20

Tenente Mendes,

Segue o Termo Aditivo 01/2021, ao Contrato 13/2020, devidamente assinado com assinatura Digital Serpro.

Quando estiverem todos assinados, favor me encaminhar uma cópia digitalizada, ok?

Obrigado



Ney Kuriki

CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA

SHN Qd. 01, Bloco D, Area Esp. A - Salas 302/303

Edifício Fusion Work &amp; Live

Asa Norte - BRASÍLIA DF - BRASIL - CEP: 70701-040

Fone: 55+ (61) 3037-1515 - (61) 3202-1615

Celular: 55+ (61) 99151-9425

ney@consultviagens.com.br

De: SALC CEP (mailto:salc.cep@gmail.com)

Enviada em: terça-feira, 29 de junho de 2021 14:06

Para: ney@consultviagens.com.br; zecarlos@consultviagens.com.br

Assunto: Renovação de contrato 13/2020

Boa tarde, Sr Ney!

Tendo em vista o término do prazo de vigência do contrato 13/2020 no dia 24 de junho de 2021, informo que foram iniciados os trâmites administrativos para a renovação contratual.

Para tanto, necessito saber se há interesse em renovar o referido contrato?

Caso estejam de acordo com a renovação, solicito assinatura do TERMO ADITIVO EM ANEXO.

Att, Ten Mendes Adjunto SALC.

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC)

Exército Brasileiro  
(21) 3223-5015

2 anexos

 Termo aditivo passarens Rodoviária1-2021.odt  
163K

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS**

**TERMO ADITIVO Nº 1/2021 AO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS E A EMPRESA CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA.**

A União, por intermédio do CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS, com sede na Praça Almirante Júlio de Noronha s/nº, bairro Leme, CEP 22010-020, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.015.144/0001-75, neste ato representado pelo Coronel ANSELMO RANGEL DOS ANJOS, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 436, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 67, de 8 de abril de 2020, inscrito no CPF sob o nº 007.617.077-27, portador da matrícula funcional nº 018745513-4, expedida pelo MD, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.955.015/0001-20, sediada no SHN Quadra 01 Bloco D, Área Especial A, Sala 303 – Edif. Fusion Work & Live, Asa Norte – Brasília / DF – CEP: 70701-040, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO CABRAL, portador da Carteira de Identidade nº 434307, expedida pelo SSP/DF, e CPF nº 224.980.791-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 06659056416201942 e em conformidade com a legislação citada no Contrato nº 13/2020-CEP/FDC, ao qual este documento está vinculado, firmam o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 13/2020- CEP/FDC, para contratação de serviços de Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem rodoviária, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender as necessidades do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A renovação do Contrato nº 13/2020 CEP/FDC, dada a continuidade da prestação do serviço, está amparada pelo inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, por sua previsão expressa na Cláusula Segunda do Contrato original.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA, nas mesmas condições do contrato original, pela correta execução do objeto deste instrumento, porém o valor é meramente estimativo, de forma que os

pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de junho de 2021 e findando-se em 24 de junho de 2022, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato original.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR ESTIMADO


Dá-se a este Termo Aditivo o valor estimativo de R\$ 30.001,50 (trinta mil, um real e cinquenta centavos), para o objeto mencionado na Cláusula Primeira e para a totalidade do período constante da Cláusula Quarta.

E por estarem justas e contratadas, declaram ambas as partes aceitar e cumprir as condições contidas nas Cláusulas deste Termo Aditivo, que, tendo sido lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, ficando ratificadas todas as disposições do Contrato nº 13/2020 –CEP/FDC não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Rio de Janeiro, RJ, 25 de junho de 2021.


  
ANSELMO RANGEL DOS ANJOS – Cel  
Comandante e Ordenador de Despesas do CEP/FDC


  
Assinado digitalmente por:  
CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

  
Assinado digitalmente por:  
JOSE CARLOS DE AZEVEDO CABRAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO CABRAL  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
SANDRO CÉSAR DE ALMEIDA GOELHO - Maj  
Chefe da SALC

  
ALEXANDRE MENDES FERREIRA DA SILVEIRA – 2º Ten  
Adjunto da SALC

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
JOSE CARLOS DE AZEVEDO GABRAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA  
4º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADA**

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00020/2020

Publicado no D.O de 2021-03-12, Seção 3. Onde se lê: Contratada: RC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 09.586.364/0001-50. Leia-se: Contratada: RC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 34.679.469/0001-10

[COMPRASNET 4.0 - 27/07/2021].

**6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada (Cmtdo 6ª Bda Inf Bld), notifica a empresa ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (CNPJ nº 24.373.478/0001-25), por encontrar-se em local incerto e não sabido, acerca da Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade NUP 64392.005639/2021-31, que visa a apuração de responsabilidade em razão da não entrega do material contratado por meio da Nota de Empenho nº 2020NE800536, de 28 JUL 20, originária do Pregão Eletrônico nº 49/2019, da UG 160413 (Comando da 3ª Divisão de Exército - Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria), concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para que a mesma apresente recurso administrativo contra a referida decisão. O Ofício URGENTE nº 41, de 07 JUL 21, junto da Decisão Administrativa da Autoridade Competente, bem como os autos do respectivo Processo, estão à disposição da empresa, no Quartel General do Cmtdo 6ª Bda Inf Bld (CNPJ 09.586.576/0001-57), situado na Av. Borges de Medeiros, 1515, Centro, na cidade de Santa Maria-RS, fone: (55) 3311-8223, e-mail: licitacoes@6bdainfild.eb.mil.br.

CLAUDIO WERNECK NUNES - Coronel

**AVISO DE PENALIDADE**

O Ordenador de Despesas do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada (Cmtdo 6ª Bda Inf Bld), garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme apuração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade NUP 64295.027663/2021-29, resolveu aplicar à empresa LAYOUT ARCHITECTURE PROJETO E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.889.722/0001-68, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 8 (oito) meses, pela inexecução total dos objetos contratados por meio das Notas de Empenho nº 2020NE800083, de 27 OUT 20, e nº 2020NE801341, 30 DEZ 20, com base no inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, e a penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total da soma das referidas Notas de Empenho (R\$ 36.300,00), pela inexecução total das obrigações assumidas, com base no inciso II, do art. 87, da Lei nº 8.666/93. Outrossim, o Cmtdo 6ª Bda Inf Bld, coloca à disposição da empresa a Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC), no Quartel General da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, situado à Av. Borges de Medeiros, 1515, Centro, SANTA MARIA (RS), CEP 97015-090, pelo telefone nº (55) 3311-8223, e e-mail: licitacoes@6bdainfild.eb.mil.br, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLAUDIO WERNECK NUNES - Coronel

**6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO**

**3ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA  
2ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 160434 - 2 BIA A AAE**

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 64158.001573/2019-81.

Inexigibilidade: Nº 3/2019. Contratante: 2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA. Contratado: 76.535.764/0001-43 - DI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação de validade de termo aditivo ao contrato 04/2019 por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de telefonia fixa comutada na modalidade local (stfc - la). Vigência: 28/07/2021 a 27/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.484,80. Data de Assinatura: 05/07/2021.

[COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021].

**3ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 160526**

Nº Processo: 64418006536202152. Objeto: Aquisição de materiais para atender as atividades do Setor de Aproveitamento, gêneros alimentícios e gás engarrafado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas nesta IRP. Total de Itens Licitados: 196. Edital: 28/07/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Rua Gen Antonio Gonzaga Freire s Nr. - Dom Pedrito/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160526-5-0004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais:

MARCOS GONCALVES  
Ordenador de Despesas

Dias: 28/07/2021, 29/07/2021 e 30/07/2021

[SIASGnet - 27/07/2021] 160526-00001-2021NE000001

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Reajuste de preço em função de cláusula contratual, conforme prevê a cláusula sexta do contrato no 03/2017-dct.

[COMPRASNET 4.0 - 27/07/2021].

**CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA**

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021

Publicado no D.O de 2021-06-24, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 20/05/2020 a 19/05/2021. Leia-se: Vigência: 20/05/2021 a 19/05/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 27/07/2021].

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO  
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL  
MUSEU HISTÓRICO DO EXÉRCITO E FORTE DE COPACABANA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2021**

O MHEX/FC torna público o resultado do julgamento de referido pregão declarando vencedor a seguinte empresa: 33.127.721/0001-16 - ELEVADORES ELBO LTDA., Itens: 01,02 e 03 Valor total: R\$ 17.136,00. Objeto: Contratação de serviço de Manutenção dos Elevadores do MHEX/FC, MMCL e CHD

LEANDRO FERNANDES MORAES  
Ordenador de Despesas

[SIDEF - 27/07/2021] 160501-00001-2021NE000001

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL  
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Colégio Militar de Fortaleza, UASG 160046, vem NOTIFICAR a empresa SOLU DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.814.353/0001-81, que se encontra em lugar incerto e não sabido, já qualificada no processo NUP: 64253.016341/2021-41, para, querendo apresentar alegações finais no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação, nos termos do § 2º do artigo 87 da Lei 8666/93, face aos indícios de não entrega de material no curso do Pregão Eletrônico nº 07/2019 - UG 160046.

Em 21 de julho de 2021  
RONALDO GONÇALVES DOS ANJOS - Coronel  
Ordenador de Despesas

**COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

Após os Ritos do Certame a Empresa Vencedora WR ENGENHARIA FIRELI, CNCPJ Nº 31.970.557/0001-89, foi a vencedora pelo Valor R\$ 193.629,460.

PAULO EDSON SANTA BARBA  
Ordenador de Despesas

[SIDEF - 27/07/2021] 160078-00001-2021NE000001

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR  
ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGÍSTICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 160318 - ESSLOG**

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 65340.015767/2018-65.

Pregão: Nº 1/2019. Contratante: ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGÍSTICA. Contratado: 40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e jardinagem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Vigência: 15/07/2021 a 14/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.247.335,20 Data de Assinatura: 08/07/2021.

[COMPRASNET 4.0 - 08/07/2021].

**CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 160289 - CEPFDC**

Número do Contrato: 12/2020.

Nº Processo: 06659.056416/2019-42.

Pregão: Nº 11/2019. Contratante: CENTRO DE EST. DE PES. E FORTE DUQUE DE CAXIAS. Contratado: 06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Vigência: 25/06/2021 a 24/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.000,15. Data de Assinatura: 30/06/2021.

[COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021].

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 160289 - CEPFDC**

Número do Contrato: 13/2020.

Nº Processo: 06659.056416/2019-42.

Pregão: Nº 11/2019. Contratante: CENTRO DE EST. DE PES. E FORTE DUQUE DE CAXIAS. Contratado: 11.955.015/0001-20 - CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 12/2020-cep/ide, para contratação de empresa para prestação de serviços de contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea internacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Vigência: 25/06/2021 a 24/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.001,50. Data de Assinatura: 30/06/2021.

[COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021].

**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 19/2021**

Após adjudicação dos atos praticados pelo pregoeiro, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nr19/2021, contratação de serviços de locação de impressoras / copadoras a serem instaladas nas seções da EASA. O Sr. Ordenador de Despesas homologou o objeto licitado, em favor da empresa: 12.087.446/0001-84 - FULLPRINT COPIADORAS LTDA - Total: 50.400,00.Valor Global da Ata: R\$ 50.400,00.

RICHARD ALVES FIORAVANTE - CCL  
Ordenador de Despesas

[SIDEF - 27/07/2021] 160531-00001-2021NE000001

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2021

Publicado no D.O de 2021-07-08, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 53.188,39. Leia-se: Valor Total: R\$ 55.423,26.

[COMPRASNET 4.0 - 27/07/2021].

